



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

---

LEI Nº 2.539 de 30 de Junho de 2016.

DENOMINA DE RUA VITALINA ROLIM  
CARTAXO A RUA J DO LOTEAMENTO BOA  
VISTA, BAIRRO TECEDORES E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,  
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
presente Lei.

RESOLVE:

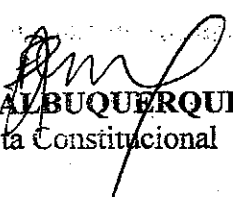
Art. 1º- Fica denominada de Rua Vitalina Rolim Cartaxo a Rua J, do  
loteamento Boa Vista, Bairro dos Tecedores, compreendendo as quadras  
160,161,162,165,173,174, 176,524,525,526,526-A,529, como uma justa homenagem  
desta Casa Legislativa.

Art.2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de  
verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º- Revogam- as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 30 de Junho de 2016.

  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Constitucional